

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 518 de 26/09/86

DECRETO Nº 5707/86
de 19 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$.
60.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39 item V do Decreto-Lei Complementar
nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.60.000,00 (sessenta mil cruza-
dos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos
20.10 - 03070214.69 Coordenadoria de Ação Social Integrada
20.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 60.000,00

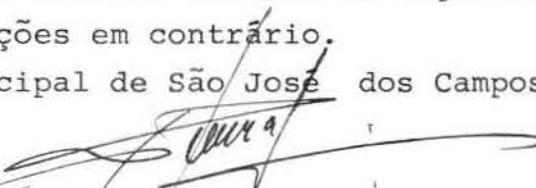
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se-
guinte dotação do orçamento vigente:

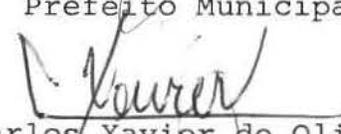
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos
20.10 - 03070141.03 Precatórias Judiciais
20.10 - 4191 Sentenças Judiciárias 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

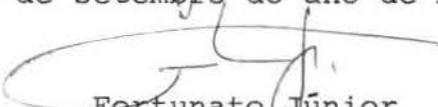
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 19 de setembro de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil novecen-
tos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos